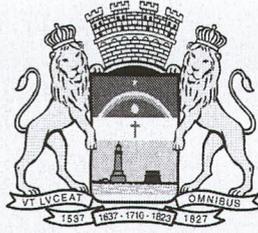


PROVIDENCIADO
 Pelo Ofício 244
 Em, 12 / 03 / 18



APROVADO
 Em 28 / 02 / 2018

 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO N° 629 2018 -

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** à diretora-presidente da CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para determinar a **implantação de lombada**, situada na Rua Fragatas, nº 144, Boa Viagem, Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição ao **Sr. Paulo Roberto do Nascimento**, situada na Rua Fragatas, nº 144, Boa Viagem, Recife – PE.

REQUERIMENTO

A presente indicação tem a finalidade de atender a solicitação da comunidade de Boa Viagem, tendo em vista o fluxo de pedestres no local.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

[MUDANÇA DE POSIÇÃO DE PARÁGRAFO] Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2018.

Aline Mariano
Aline Mariano
 Vereadora

Atestamos que este Requerimento foi revisado quanto aos aspectos linguísticos. (Equipe de Revisão Textual – CMR)